



1º ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 002/2016

Pelo presente Termo, as partes já devidamente identificadas Contrato Original n.º 002/2016, celebrado em 25 de fevereiro de 2016, de comum acordo deliberam aditar o mesmo, segundo cláusulas e condições a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Conforme cláusula Quarta do Contrato o valor da Gasolina Aditivada sofre reajuste de 3,05 % por litro, portanto o valor passa de R\$ 3,845 para R\$ 3,962 ao litro.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem acordados na forma estabelecida neste termo Aditivo, firmam o presente, que foi datilografado em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelas partes e testemunhas presenciais.

Arvorezinha, 21 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA
TIAGO SANTIN FORNARI
Presidente

SANGALETTI, SANGALETTI LTDA
LEANDRO SANGALETTI
CNPJ n.º 89.656.565/0001-35